



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 46, DE 2011

Institui no Senado Federal a Comenda Dorina Gouveia Nowill e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda Dorina Gouveia Nowill destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa das pessoas com deficiência no Brasil.

Art. 2º A Comenda será conferida a 5 (cinco) personalidades, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de setembro.

Art. 3º A indicação de candidato, acompanhada do respectivo curriculum vitae e justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de abril.

Parágrafo único. Poderão indicar candidatos à Comenda:

I – entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa de pessoas com deficiência;

II – Senadores;

III – Deputados Federais.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho de Comenda Dorina Gouveia Nowill, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º O Conselho a que se refere a caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

Art. 5º Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa do Senado Federal até o dia 5 de agosto e serão publicamente divulgados;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na da data da publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dorina de Gouvêa Nowill nasceu em São Paulo no dia 28 de maio de 1919, ficando cega aos 17 anos, acometida de enfermidade não diagnosticada.

Lutou contra todas as dificuldades da cegueira, sendo a primeira aluna regular na Escola Normal Caetano de Campos. Especializou-se em educação para cegos na Universidade de Columbia, em New York/EUA.

Em 11 de março de 1946 criou a Fundação para o Livro do Cego no Brasil e em 1948 recebeu da Kellogg's Foundation e da American Foundation for Overseas Blind uma imprensa Braille completa com maquinários, papel e outros materiais, indispensáveis às suas atividades.

De 1961 a 1973, Dorina dirigiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos do Ministério da Educação e Cultura.

Foi presidente do Conselho Mundial para o Bem Estar dos Cegos, hoje, União Mundial de Cegos, tendo recebido incontáveis prêmios e comendas nacionais e internacionais ao longo de suas mais de seis décadas de trabalho à frente da Fundação Dorina.

Esta importante brasileira faleceu em 29 de agosto de 2010, aos 91 anos, deixando um legado importante para a garantia dos Direitos Humanos.

Importante destacar que “Há mais de seis décadas, a Fundação Dorina tem se dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência visual, por meio da produção e distribuição gratuita de livros braille, falados e digitais acessíveis, diretamente para pessoas com deficiência visual e para mais de 1.400 escolas, bibliotecas e organizações de todo o Brasil. A Fundação Dorina Nowill para Cegos também oferece, gratuitamente, programas de serviços especializados à pessoa com deficiência visual e sua família, nas áreas de educação especial, reabilitação, clínica de visão subnormal e empregabilidade.

Organização sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, ao longo dos anos a Fundação Dorina Nowill para Cegos produziu mais de seis mil títulos e dois milhões de volumes impressos em braille. A instituição produziu ainda mais de 1.600 obras em áudio e cerca de outros 900 títulos digitais acessíveis. Além disto, mais de 17.000 pessoas foram atendidas nos serviços de clínica de visão subnormal, reabilitação e educação especial.

São mais de seis décadas de dedicação e de muitas realizações. Tudo isto graças a doadores, voluntários, amigos e patrocinadores que acreditam na missão da Fundação Dorina

Nowill para Cegos e fazem da instituição uma referência no trabalho de inclusão social das pessoas cegas e com baixa visão.” (www.fundacaodorina.org.br)

Por toda a história de vida de Dorina de Gouvêa Nowill, por sua defesa incondicional dos interesses dos menos favorecidos e, também, por sua trajetória de extraordinária determinação e coragem, entendemos que o Senado Federal deva criar um instrumento que ao mesmo tempo homenageie Dorina e premie personalidades que, como ela, contribuem para a defesa de pessoas com deficiência em nosso País.

Por essas razões, submetemos esta proposição ao exame dos ilustres membros desta Casa, esperando que venham aprová-la, pelo seu inquestionável mérito.

Sala das Sessões,

Senadora LÍDICE DA MATA

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora)

Publicado no **DSF**, em 05/10/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:15240 / 2011